



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000084/2022 - 26/01/2023 - Processo Nº 029632/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	06/02/2023
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 07 de Março 2022, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000084/2022**, referente ao Processo nº **029632/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE LIVROS DE LITERATURA, PARA ATENDER AS BIBLIOTECAS E OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas o documento de habilitação dos licitantes classificados conforme consta na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 26/01/2023. Posterior remetemos os autos a Secretaria Municipal de Educação, visto que juntamos as fls. 637/772 e 808/949 encaminhamos os autos para que se proceda com a análise dos Documentos Oficiais do fabricante/representante (catálogos) conforme disposto na alínea "b" do item 13 do edital. Oportunamente, mencionamos que este encaminhamento visa o atendimento dos Princípios que Regem a Administração Pública em especial a Impessoalidade, Moralidade, Isonomia e a Vinculação do Instrumento Convocatório, bem como que seja dado parecer conclusivo quanto o atendimento das exigências editalícias. Logo a Secretária se manifesta às fls. 951 que citamos: **"Informo que, após análise todos os itens atendem as exigências editalícias."**Ademais, vislumbramos que a licitante **PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA** apresentou em sua documentação os **"ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA"**, porém em análise do mesmo resta claro que apesar de contar o título de Atestado de Capacidade Técnica tal documento não **atendem o pressuposto, visto que o atestado de capacidade técnica é o documento que comprova que a empresa vencedora de uma licitação tem competência para cumprir o objeto do edital, ou seja já comercializou o objeto e/ou similar**. Contudo os documentos apresentados pela licitante simplesmente menciona que: **"Atestamos para os devidos fins, que a Paulo S de S Freitas Representações Brasileira, inscrita no CNPJ sob nº 36.137.224/0001-97, com sede na Rua 5 Qd 11 Lt 58, Setor Central, Goiânia- GO, NOSSO CLIENTE DESDE O ANO DE 2021 na compra de livros didáticos e paradidáticos, cumpriu, até o presente momento com todas as exigências contratuais, não havendo, assim, em nossos arquivos nada que a desabone. (Grifo nosso)"**. Assim, entendemos que basicamente os atestados apresentados, certificam que a licitante realiza compra junto aquelas Pessoas Jurídicas desde o período mencionado, divergindo do pressuposto do atestado, onde deve constar que a empresa possui capacidade para proceder o fornecimento do objeto licitado. Diante do apresentado a licitante **PAULO S DE S FREITAS REPRESENTACOES BRASILEIRA**, **INABILITADA** por não apresentar junto a sua documentação Atestado de Capacidade Técnica. E **HABILITADA** a licitante **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** nos lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 221,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000084/2022 - 26/01/2023 - Processo Nº 029632/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	06/02/2023
Tipo	ATA DE CONVOCAÇÃO

222, 223, 224, 225, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 116, 117, 120, 121, 122, 123, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 7, 8, 9, 10, 11 e 12. Em razão da inabilitação fora convocado a licitante subsequente, nos respectivos lotes quais sejam: **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** nos lotes: 114, 118, 119 e 124. Posterior a isso, esse pregoeiro realizou a negociação no chat, pelo sistema eletrônico a contraproposta ao licitante que apresentou melhor preço nos itens, para que seja obtida a melhor proposta, conforme prevê os itens 11.7 e 11.8 do Edital, tendo o licitante retornado quanto a negociação informando que se encontra com a melhor proposta. Após, foi solicitado aos licitantes classificados em 1º lugar nesse momento, que encaminhem sua **PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA ATÉ** às 12 (doze) HORAS do dia útil subsequente desta convocação, exclusivamente pelo sistema da BLLCOMPRAS, em conformidade com a alíneas "a" do item 13 do edital, bem como o disposto nas alíneas "b" do item 13.1 do Edital, que dispõe de solicitação de **DOCUMETO OFICIAL DO FABRICANTE "catálogo"**. Por fim, esse Pregoeiro suspende esta Sessão Pública, para análise dos documentos de habilitação e o documento oficial do fabricante, e no aguardo das Propostas Atualizadas. Solicito que seja sempre acompanhada as mensagens que serão enviadas a todos pelo chat, sendo de responsabilidade dos licitantes o acompanhamento do procedimento licitatório.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio